



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Req. Nº 13/2025

O vereador **Leônidas Quaresma de Carvalho Filho**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 34 da Lei Orgânica do Município vêm à presença de V. Ex^a. ouvido o Plenário, requer seja oficiado o Exmo. Sr. Secretário Municipal de Educação para que envie a esta Câmara **relação com os nomes dos diretores da rede municipal que são servidores comissionados**.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade possibilitar o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, assegurada constitucionalmente, especialmente no que se refere à gestão da educação pública municipal.

O acesso às informações solicitadas é essencial para garantir a transparência administrativa, bem como para verificar a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência na ocupação de cargos de direção nas unidades escolares da rede municipal de ensino.

Além disso, o conhecimento sobre quais diretores são servidores comissionados contribui para o debate qualificado acerca das políticas públicas educacionais, da valorização dos profissionais da educação e do adequado provimento dos cargos de gestão escolar, temas de grande interesse público e relevância social..

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Esperantina-PI, 18 de dezembro de 2025.

Leônidas Quaresma de Carvalho Filho
Vereador - REPUBLICANOS